



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 106/2014, de 22 de julho de 2014.**

Autoriza a renovação de afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo José Aldenor de Sousa.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2014**, em sessão realizada no dia 22 de julho,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.002026/2013-49;

**CONSIDERANDO** o Artigo 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2014, de 08 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento integral do servidor técnico-administrativo José Aldenor de Sousa, até 08 de outubro de 2014, para concluir Mestrado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de julho de 2014.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente